



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**  
**ANEXO II**

Banco: BANESE/BANCO DO BRASIL

Agência Bancária: 030/1063-4

Conta Bancária: 7.147-1/15.125-4/300.415-6

PERÍODO: JUNHO/2020

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil	128,87
--	--------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	294,14
IRRF	161.007,93
ITBI	47.290,56
ISS	21.109,72
FPM	4.230.043,84
ITR	47,02
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	0,00
ICMS	1.335.126,35
IPVA	32.762,89
IPI EXPORTAÇÃO	651,38
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI e ISS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(I) 5.828.333,83</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.039.293,47</b>	<b>67.145,71</b>	<b>1.003.298,61</b>
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	419.306,17	0,00	457.782,50
Juros e Encargos a Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	619.987,30	67.145,71	545.516,11
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.713,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	6.713,27	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(II) 1.046.006,74</b>	<b>67.145,71</b>	<b>1.003.298,61</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores <sup>2</sup>		<b>(III)</b>	0,00
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária		<b>(IV) = o menor entre (IIb + IIc) e III</b>	0,00
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>3</sup>		<b>(V) = (IIb + IIc - III)</b>	1.070.444,32
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>(VI) = (IIa + IV)</b>	<b>1.046.006,74</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	<b>(VI/I) X 100</b> 17,95

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a)	35,64
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	0,00
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	35,64
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	0,00


**OBSERVAÇÕES:**

(<sup>1</sup>) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(<sup>2</sup>) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(<sup>3</sup>) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

PEDRA MOLE, 30 de junho de 2020

  
 JOÃO JOSÉ DE CARVALHO NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL